

## RESULTADO FINAL

### CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS – PNAB

#### Edital de Credenciamento nº 02/2026

Classificação	CPF	Pontuação	Situação
1º	047..-23	99	<b>Selecionado</b>
2º	293..-20	98	<b>Selecionada</b>
3º	508..-00	98	<b>Selecionado</b>
4º	151..-81	98	Classificado/Reserva
5º	026..-41	97	Classificado/Reserva
6º	063..-67	96	Classificado/Reserva
7º	404..-42	96	Classificado/Reserva
8º	009..-99	94	Classificado/Reserva
9º	681..-53	93	Classificado/Reserva
10º	347..-07	93	Classificado/Reserva
11º	174..-42	90	Classificado/Reserva
12º	717..-00	89	Classificado/Reserva
13º	100..-30	88	Classificado/Reserva
14º	091..-14	85	Classificado/Reserva
15º	130..-50	85	<b>Classificado/Reserva</b>
16º	000..-40	85	Classificado/Reserva
17º	362..-19	84	Classificado/Reserva
18º	046..-09	82	Classificado/Reserva
—	884..-78	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	831..-91	—	Não habilitado – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	041..-27	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	757..-82	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	081..-48	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	044..-80	—	Não habilitado – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	172..-31	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade, dados bancários e MEI/CNPJ
—	016..-18	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	009..-27	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	120..-95	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Sigilo e Imparcialidade, Declaração de Disponibilidade, dados bancários e MEI/CNPJ
—	014..-70	—	Não habilitado – ausência da Declaração de Disponibilidade e dados bancários
—	048..-84	—	Desclassificada – residência em Canoinhas/SC, município circunvizinho, conforme vedação prevista no edital.

### PARECER FINAL CONSOLIDADO

A Comissão de Análise do Edital de Credenciamento nº 02/2026, após a conclusão da análise documental e da avaliação dos recursos eventualmente apresentados, torna público o **Resultado Final** do processo de credenciamento de pareceristas.

Foram considerados **HABILITADOS E CLASSIFICADOS** os candidatos que atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e obtiveram pontuação suficiente para classificação, conforme os critérios objetivos previamente definidos.

Os três primeiros colocados ficam na condição de **SELECIONADOS**, observada a ordem final de classificação. Os demais candidatos habilitados permanecem na condição de **CLASSIFICADOS/RESERVA**, respeitada a ordem decrescente de pontuação, podendo ser convocados conforme a necessidade da Administração Pública.

Foram considerados **NÃO HABILITADOS** os candidatos que deixaram de apresentar, de forma integral, a documentação obrigatória prevista no edital, não prosseguindo para a etapa classificatória.

Foi igualmente **DESCLASSIFICADA** a candidata cuja residência se encontra em município alcançado pela vedação expressamente prevista no Edital de Credenciamento nº 02/2026, em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade administrativa, isonomia e preservação da imparcialidade dos pareceres técnicos.

As inscrições protocoladas após o prazo final estabelecido no instrumento convocatório não foram admitidas, em estrita observância aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia entre os participantes e da segurança jurídica, razão pela qual não integram o presente resultado final.

A Comissão de Análise exerceu sua competência técnica com autonomia e independência, realizando todas as avaliações exclusivamente com base na documentação apresentada pelos candidatos e nos critérios objetivos previstos no Edital de Credenciamento nº 02/2026, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo.

Os nomes dos pareceristas credenciados permanecem resguardados nesta publicação, como medida destinada a preservar a independência técnica, a imparcialidade das futuras avaliações e a integridade do processo administrativo, evitando qualquer forma de influência externa ou contato indevido. As informações poderão ser disponibilizadas aos interessados, mediante solicitação, na forma da legislação vigente e observadas as normas aplicáveis ao acesso à informação e à proteção dos atos administrativos.

Com a publicação deste ato, considera-se encerrado o processo de credenciamento disciplinado pelo Edital nº 02/2026, produzindo seus efeitos legais a partir da presente data.

**Três Barras/SC, 06 de Julho de 2026.**